

**PORTARIA Nº 0980/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0760/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2022.04.22327P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **HELENA CLÁUDIA PINHEIRO SILVA** no cargo efetivo de Assistente de Administração/FUNPAPA – REF. “FCG”, matrícula nº 0103659-013, CPF nº 293.078.132.72, de acordo com o que dispõe o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 8.410,76** (oito mil quatrocentos e dez reais e setenta e seis centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 2.613,46
ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO DAI 100.3 (100%)	R\$- 421,82
GNAT (25%)	R\$- 653,37
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 1.568,08
TRIÊNIO (60%)	R\$- 3.154,03
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 8.410,76

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 07 de novembro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV